



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 501 de 12 de novembro de 2018.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública e dá outras providências.

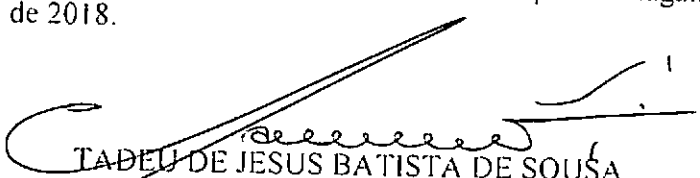
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.593.545/0001-47, com sede no Assentamento Nova Esperança, Zona Rural, neste Município.

Parágrafo Único – A Associação de que trata este artigo, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica desde o ano de 2000, é uma entidade privada de direito civil e sem fins lucrativos, voltada para as atividades de organização econômica, social, recreativas, educacionais, culturais, médicas e dentárias, promoção do desenvolvimento pessoal dos associados com a geração de empregos e renda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 12 de novembro de 2018.

  
TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

